



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO  
FEDERAL

Gerência Operacional e de Acompanhamento de Contratos

Núcleo de Formalização

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**Processo nº:** 00400-00056969/2021-92. **Interessado:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. **Assunto:** Contratação por Dispensa de Processo Licitatório. **Decisão:** Na qualidade de Secretário-Executivo, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, e com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO**, com base na **Dispensa de Licitação nº4/2023 (115677611)** em favor da proponente, **ARTHUR JUAN DOS SANTOS GUEDES (A.T SERVIÇO)**, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ nº 41.224.937/0001-28**, da Proposta (115374730) para a aquisição de Cadeiras de Segurança para transporte de crianças em veículos oficiais, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), no valor total de **R\$ 2.999,96 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, por meio da Nota de Empenho nº 2023NE00730 (116908214), de 05/07/2023. Brasília, na Data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: **JAIME SANTANA DE SOUSA** Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 07/07/2023, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **116908953** código CRC= **EA760387**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF